



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 346/2006

**Dispõe sobre horário diferenciado que especifica.**

**CELSO TEIXEIRA ROMERO**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

**RESOLVE:** - Declarar que o expediente do dia 26 de dezembro (terça-feira) na Câmara Municipal de Bebedouro será das 11h. às 17:30.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de dezembro de 2006.

  
**Celso Teixeira Romero**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 22 de dezembro de 2006.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200